

EDITAL N.º 32/CM/2019

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2019

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de **10 de julho de 2019**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Faltas

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião por se encontrar em gozo do período de férias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta.

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores, e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 12 de junho de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 26 de junho de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião.

ORDEM DO DIA



Ratificação/Confirmação do despacho de anulação da deliberação da Câmara Municipal de 12/6/2019 - Licenciamento para obras de alterações e ampliação do prédio urbano sito na Rua Direita, n.º 4, em Monsaraz - Projeto de arquitetura e especialidades

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 03 de julho de 2019, atinente à ratificação/confirmação do despacho de anulação administrativa da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de junho de 2019, de aprovação do licenciamento no processo administrativo n.º 12/2019, respeitante ao projeto de arquitetura e especialidades para obras de alterações e ampliação do prédio urbano sito na Rua Direita, n.º 4, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, ratificar/confirmar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o n.º 9/GP/2019, de 2 de julho, de anulação administrativa da deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de aprovação do licenciamento no processo administrativo n.º 12/2019, tomada em reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2019, em harmonia ao preceituado no n.ºs. 1 e 3 do artigo 169.º e no artigo 170.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 42/2014, de 11 de julho.

Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 74/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 03 de julho de 2019, atinente ao projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de renda Apoiada.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em regime de Renda Apoiada, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta N.º 74/GP/2019;
- b) Submeter o referido Projeto de Alteração ao Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de

sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Início do procedimento de alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 75/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 03 de julho de 2019, atinente ao início do procedimento de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Deliberar, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a minuta de Edital, anexo à Proposta N.º 75/GP/2019, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL - aprovação da minuta do contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 76/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 04 de julho de 2019, atinente à aprovação da minuta do contrato referente à contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, aprovar a minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida do contrato de empréstimo do PAEL apresentada pelo Banco BPI, S.A., a qual se encontra anexa à Proposta n.º 76/GP/2019.



Minuta do contrato de comodato a celebrar entre a sociedade comercial “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 77/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 04 de julho de 2019, atinente à minuta do contrato de comodato a celebrar entre a sociedade comercial “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre a sociedade comercial por quotas “Centro Comercial Arcádia, Lda.” e o Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta N.º 77/GP/2019;
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Comodato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Minuta do contrato de subcomodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 78/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 04 de julho de 2019, atinente à minuta do contrato de subcomodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade

- a) Aprovar a minuta de Contrato de Subcomodato a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, designada pelo acrónimo CNPDPCJ, através do qual o Município cede, a título gratuito e precário, à CNPDPCJ, o gozo e a fruição das frações B, C e D, todas sitas no rés-do-chão do prédio urbano sito à Rua 1.º de Maio, n.º 15, em Reguengos de Monsaraz, bem como dos espaços comuns, para aí instalar e desenvolver o Projeto Adélia - Parentalidade Positiva, não podendo ser-lhe dado uso diverso, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 78/GP/2019;



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGA...



CÂMARA MUNICIPAL

b) Que a aprovação da presente Proposta fique condicionada à aprovação da Proposta n.º 77/GP/2019, de 04 de julho de 2019, que visa a aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre a sociedade comercial “Centro Comercial Arcádia, Lda.”, e o Município de Reguengos de Monsaraz;

c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o sobredito Contrato de Subcomodato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 01-75-AG removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 79/GP/2019, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 05 de julho de 2019, atinente à aquisição por ocupação de veículo com a matrícula 01-75-AG removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Em harmonia ao preceituado no art.º 165.º, n.º 4, do Código da Estrada, bem como nos artigos 1316.º e 1318.º do Código Civil, e na alínea dd), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a aquisição, por ocupação, do veículo automóvel ligeiro de passageiros, da marca Opel, modelo Swing, com a matrícula 01-75-AG, de cor branca, que se considera abandonado pelo proprietário por não ter sido reclamado dentro do prazo legal;

b) Que, caso o veículo em apreço se enquadre na definição de “veículo em fim de vida (VFV)”, como sendo aqueles que não apresentando condições para a circulação, em consequência de acidente, avaria, mau estado ou outro motivo, chegarem ao fim da respetiva vida útil, passando a constituir um resíduo, se proceda ao respetivo encaminhamento para um centro de receção ou um operador de desmantelamento devidamente credenciado, em harmonia ao preceituado no n.º 4 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual, que elaborará o competente Certificado de Destruição de veículos em Fim de Vida; caso contrário, e desde que se justifique, nomeadamente, ao nível dos encargos com eventuais reparações, que se determine a integração da viatura na frota da Autarquia.

Administração Urbanística

Licenciamento de alterações no decorrer da obra - Processo administrativo n.º 14/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 14/2019, de que é titular Vasco Manuel Paneiro Ambrósio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações - aprovação dos projetos de Especialidades - Processo administrativo n.º 48/2018

Foi presente o processo administrativo n.º 48/2018, de que é titular Guilherme de Biasi Cordeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 37/2019

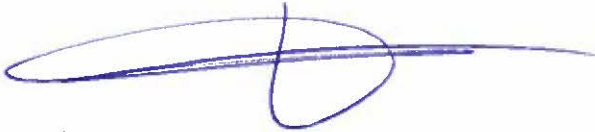
Foi presente o processo administrativo n.º 37/2019, de que é titular a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, exarado na Informação Técnica n.º URB/NV/40/2019, em 26 de julho de 2019, pelo qual foi aprovado o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Não participou na discussão e votação do presente processo o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 11 de julho de 2019



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal